



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.999

João Pessoa - Domingo, 06 de Dezembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 672/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.654-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, BARBARA NUNES LIMA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 181.001-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 673/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.557-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALEXANDRE WAGNER DE CARVALHO PEREIRA, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 168.295-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 674/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.648-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DOUGLAS JOSE MENDES ALVES DE MORAIS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.456-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 675/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.518-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELEN PEREIRA DIAS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.703-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 676/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.565-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LENILSON STAINÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.789-1, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 677/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.714-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JAIRO NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.945-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 678/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.740-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, BRUNO TAVARES DE SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.134-4, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 679/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.024.466-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GETULIO BATISTA DA NOBREGA, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.233-9, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Humano.

PORTARIA Nº 680/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.026.493-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VANIA MARIA LEITE VILARIM DIAS, do cargo de Auxiliar Acadêmico, matrícula nº 131.759-8, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 490/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 11/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
14.024.827-7	ANDRÉ FEITOSA MARINHO	174.206-0	1622/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.352-2	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	513.003-4	1644/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.377-3	BENICIO DANTAS CARTAXO	511.952-9	1738/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.562-8	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	172.451-7	1676/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.039-7	ELEONORALITZ TRAVASSOS TEIXEIRA BRASIL	-----	1735/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.008.601-6	FELLIPE PALITOT FERNANDES	168.624-1	1407/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.247-5	FRANCINALDO ALVES VIEIRA	513.381-5	1617/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.297-1	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	080.261-1	1785/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.271-3	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	510.369-0	1654/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.553-9	FRANCISCO DE SOUZA FELICIANO	512.039-0	1616/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.252-7	GILBERTO CLAUDIANO DA SILVA	512.043-8	1610/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.739-6	HELENA AGUIAR RODRIGUES	182.883-5	1766/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.023.024-9	INALDO BATISTA DE ANDRADE	513.062-0	1606/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.659-5	JOAO BATISTA DA SILVA	513.375-1	1787/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.016.173-5	JUCIARA MARIA DE SOUSA MELO	164.029-1	1628/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.430-8	LUIZ MARCELO TRAJANO SANTOS	513.018-2	1639/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.051.386-1	MARIA GORETE DE LIMA BARBOSA	172.883-1	1775/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.051.392-5	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	142.919-1	1757/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.904-6	MAYARA ALVES DO AMARAL	181.075-8	1745/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.021.835-4	PAULO TAVARES DE FARIAS	182.601-8	1608/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.412-5	SILVANO MENDONÇA DE MELO	089.435-4	1732/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.550-5	VALDIR DE ARAUJO SILVA	513.815-9	1788/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 491/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 11/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
15.022.184-3	ALBERICO JORGE DE ALMEIDA FARIAS	514.291-1	1651/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.009.776-0	ALBERTO JUSTINO SALES	176.890-5	1707/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.509-7	ALEXSANDRA ALVES BEZERRA	-----	1640/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.877-5	ANTONIO PEREIRA GOMES	513.937-6	1562/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.298-0	CRISTIANE RAFAEL SETIMI	170.815-5	1626/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.017.131-5	EDVALDO DIOGO DE CASTRO	515.201-1	1540/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.043-0	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	-----	1736/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.277-2	JOATAO OLIVIEIRA PEREIRA	511.637-6	1678/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELA	DEFERIDO
10.032.892-0	JOSE LUIZ PORFIRIO DA SILVA	673.083-3	1754/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.024.178-0	JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE	511.069-6	1737/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.244-5	JURANDI FERNANDO PEREIRA	511.921-9	1645/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.373-6	KLEFESF DE SOUSA BATISTA	513.797-7	1710/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.692-1	LUCIENE FERREIRA BERBET	162.819-4	1784/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.325-5	LUIZ GOMES DOS SANTOS	513.348-5	1671/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.534-7	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	512.430-1	1665/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.211-0	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS DE MELO	123.018-2	1734/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.506-7	MARIA GLADYS DE CARVALHO	-----	1801/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.366-2	MAURIZIO FERREIRA DE LIMA	513.782-2	1664/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.245-3	MIZIAEL MONTEIRO DE SOUZA	512.588-0	1674/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.379-0	NECI DE MELO GOMES	130.913-7	1733/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.827-3	OTAVIO MAURICIO BEZERRA	516.467-3	1650/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.050.513-2	PAULO ROGERIO GONÇALVES NEVES	-----	1696/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.429-4	RENATO DIAS MEIRELES	180.614-9	1547/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.179-2	VALTERLAN ALVES DE LIMA	518.215-8	1609/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.324-7	WALMIR COSTA DO NASCIMENTO	512.684-3	1682/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 492/2015/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 11/ 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELA	DEFERIDO
15.021.278-0	ANA EPAMINONDAS DE A. TEOTONIO	-----	1803/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.622-5	ANTONIO BEZERRA DE ANDRADE	514.219-9	1634 /2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.020.673-9	ANTONIO FELIX BARBOSA	512.995-8	1525/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.606-3	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS	512.791-2	1637/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.015.370-8	CLEIDIANE COSTA DE SOUSA	601.546-8	1926/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.563-6	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	158.674-2	1769/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.566-1	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	158.674-2	1773/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.319-1	ELIZETE SILVA DE LIMA	088.401-4	1767/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.846-5	ENEAS BANDEIRA DE SOUZA	513.379-3	1635/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.552-1	FRANCISCO BENILSON FERREIRA	512.842-1	1574/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.210-1	IVALDA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	144.284-8	1771/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.742-1	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	095.312-1	1668/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.024.579-3	JOSE PEREIRA DA COSTA NETO	513.590-7	1778/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.020.226-1	LIRIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	-----	1806/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.016.423-8	LUCIA DE FATIMA GUEDES DE FRANCA	175.425-4	1607/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.848-1	LUIZ ANTONIO DE SOUSA LIMA	516.348-0	1558/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.861-9	MANOEL CESARIO GOMES	515.842-7	1604/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.090-7	MARINALDO DO NASCIMENTO SILVA	513.840-0	1638/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.921-1	MARIVALDO FELIX DE MENESES	514.073-1	1612/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.313-2	PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE	517.106-7	1667/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.378-1	RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA	512.374-7	1556/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.934-3	SANDRA MARI FERNANDES SANTANA	182.772-3	1819/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.648-9	SANDRO JULIO DE SOUZA	515.024-8	1605/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.025.073-5	SIZENANDO COSTA CALDAS	147.418-9	716/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho  
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**RESENHA Nº 493/DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 11 / 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELA	DEFERIDO
15.023.673-5	ARLINDO DA COSTA BATISTA	502.397-1	1663/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.020.794-8	BRENO MELO BERNARDO DE ARAUJO	-----	1888/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.021.934-2	EUDES FERREIRA DE LIMA	510.649-4	1658/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.021.968-7	EVANGELISTA BERNARDO DO NASCIMENTO	503.672-1	1657/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.020.434-5	GERALDO ANTONIO SILVA	511.013-1	1614/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.022.724-8	GERALDO CANDIDO FILHO	511.442-0	1613/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.019-8	GULHERME JARDIM DOS ANJOS	500.166-8	1741/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.020.388-8	IVANILDO MONTEIRO DOS SANTOS	512.156-6	1537/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.273-0	JOAO BOSCO PEREIRA	510.284-7	1647/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.280-2	JOSE AIRTON SILVA	510.125-5	1680/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.221-7	JOSE COSMO DE LIMA	515.212-7	1659/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.021.202-0	JOSEMILDO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	512.090-0	1643/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.022.410-9	LENILSON PELAGIO TAVARES	511.232-0	1603/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.274-8	LUCIANO GOMES DA SILVA	510.981-7	1675/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.753-7	NAZARENO CAVALCANTE BATISTA	502.368-8	1655/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.599-8	PAULO ANTONIO DE ARAUJO	503.649-6	1777/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.021.276-3	VALDECI JOAO DOS SANTOS	510.980-3	1649/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 495/DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 12 / 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELA	DEFERIDO
14.020.372-9	ARMISTRON GOMES DE SOUSA	163.409-7	1838/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.436-8	ARNALDO JOSE CAVALCANTE	503.579-1	1677/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.422-3	CARLOS XAVIER DA ROCHA	511.784-4	1779/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.082-6	EMMANUEL MELQUIADES ARAUJO	162.814-3	1909/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.946-2	GERMANO AUGUSTO RANGEL DAMASCENA	182.445-7	1800/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.021.531-2	JOSE DOS SANTOS MELO	510.614-1	1662/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.882-2	KALINA LIGIA PINHEIRO DE SOUZA	149.332-9	1807/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.927-1	LAURA BETA DUARTE MELO	161.916-1	1808/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.025.444-0	MARCIA GOMES SOARES	168.421-3	1823/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.023.459-7	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	510.416-5	1661/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.008.557-5	MARIA APARECIDA NUNES DE FARIAS	662.324-7	1619/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.025.506-3	MARIA DE FATIMA CRUZ MOREIRA DE FIGUEIREDO	149.785-5	1831/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.020.530-9	MARIA DO SOCORRO SILVA GALDINO	127.699-9	1742/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.016.161-1	MARIA JOSE TAVARES DOS SANTOS	077.958-0	1852/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.022.687-0	MARIA WELLEMAR ARAUJO MACAU	-----	1772/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.012.079-6	WALQUIRIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	094.574-9	1836/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 496/2015/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 01/12/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELA	DEFERIDO
15.051.432-8	CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAUJO	160.972-6	1957/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.020.597-0	MONICA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	090.000-1	1945/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.022.612-8	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA MELO	179.180-0	1937 /2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 497/DEREH/GS****EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 12 / 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista **PARCELA NORMATIVA N.º 02/2000-PJSA**, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, e Parecer da Assessoria Jurídica/SEAD, despachou os Processos de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DEFERIDO
15.015.685-5	MARLENE MUNIZ TERCEIRO NETO	952.218-2	DEFERIDO
15.024.407-0	NEIDE SOARES DE AQUINO	965.368-6	DEFERIDO

**RESENHA Nº 498/2015/DEREH/GS/SEAD****EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 12 / 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:





**tação do serviço**, designar o servidor **NIVALDO ALVES DE CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula n.º 74.814-5, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 653/GS/SEAP/15**

**Em 30 de novembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FABIO MAIA GONDIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.653-1, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Bananeiras, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE AREIA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 654/GS/SEAP/15**

**Em 30 de novembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ROBÉRIO DE OLIVEIRA LAURENTINO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.653-1, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Areia, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 655/GS/SEAP/15**

**Em 30 de novembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOSÉ IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.902-1, classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 656/GS/SEAP/15**

**Em 30 de novembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ERIVELTO DOS SANTOS ROBERTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 171.913-1, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 657/GS/SEAP/15**

**Em 30 de novembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **EDUARDO SÉRGIO FERREIRA RAIMUNDO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 173.771-6, classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 658/GS/SEAP/15**

**Em 30 de novembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **NIVÂNIA DA SILVA COUTINHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 128.578-5, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria n.º 683/GS/SEAP/15**

**Em 3 de dezembro de 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **PEDRO LUIS FREIRE DE FRANÇA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 168.742-5, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Sumé, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Wagner Pinheiro da Guerra Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

**PORTARIA N.º 0034-2015/SEAFDS**

**Campina Grande 03 de dezembro 2015.**

O Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento de Semiárido, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Resolve criar a Comissão composta pelos servidores: Como Presidente, **CÂNDIDA MIGUEL BARRETO** matrícula 182.937-8, membro **FRANCISCO SORES DE LIMA** matrícula, 182.845-2, membro **ÊNIO JOAB MACÊDO DE CUNHA** matrícula, 165.072-6 e como suplente, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS** matrícula, 182.626-3, responsáveis pela Gestão, Fiscalização, Análise e prestação de Contas do Convênio numero 0001/2015, que celebram a Secretária de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS e a Fundação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENILDO DIAS DE MORAIS  
Secretário Titular da SEAFDS

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria n. 706/2015**

**João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar a servidora **Aline Mendes Rodrigues Torres**, CPF n. 012.218.974-46, **Matrícula n. 176.974-0** como gestora do **Contrato de n. 0100/2015**, firmado com a empresa **LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, no processo administrativo n. **0029721-3/2015**, que tramita nesta Secretaria.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA**

**RESENHA/UEPB/SODS/005/2015**

O Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **HOMOLOGOU** as seguintes Resoluções e Portarias:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0143/2015	Cria a Agência de Inovação Tecnológica da UEPB - INOVATEC UEPB, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015	Altera dispositivos da <b>RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005</b> , que dispõe sobre a contratação de professor substituto, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/074/2015	Dispõe sobre a autorização de abertura de nova turma do Curso de Especialização em Etnobiologia do Departamento de Biologia – CCBS – Campus I, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/075/2015	Aprova o Calendário Acadêmico do período letivo 2015.1, nos turnos diurno e noturno, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/076/2015	Aprova os Calendário Universitário Anual do período letivo 2015.2, e do período letivo 2016.1 nos turnos diurno e noturno

Informamos que a Resoluções e Portarias estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: <http://www.uepb.edu.br/conselhos/> Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangeli Junior  
Reitor

# Secretaria de Estado da Receita

## COMUNICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Em observância ao que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.524, de 9 de outubro de 2015, a Secretaria de Estado da Receita comunica que, a partir de 6 de janeiro de 2016, os atos próprios das autoridades fazendárias deixarão de ser publicados no Diário Oficial do Estado versão impressa e passarão a ser publicados em versão digital no sítio [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (83) 3218-4881.

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 02043/2015/CAD

26 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02043/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.909-7	MARLY BARBOSA DA COSTA	LOT JARDIM PRAINHA, Nº S/N - CENTRO	BAIA DA TRAIÇÃO / PB	SIMPLES NACIONAL

Paulo Henrique Mendes Moraes  
COLETA Nº 2024  
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 02044/2015/CAD

27 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02044/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.564-0	LIDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PATIO DO MERCADO PUBLICO SANTO AGOSTINHO, Nº S/N - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL

Paulo Henrique Mendes Moraes  
COLETA Nº 2024  
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 02052/2015/CAD

27 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02052/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.245.789-8	MARLUCE CARMO FRAZAO 08465730407	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 102 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

Paulo Henrique Mendes Moraes  
COLETA Nº 2024  
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 01980/2015/CAD

19 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01980/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.248.151-9	SILVANEIDE RODRIGUES DA SILVA - ME	R MARIA VALDELICE, Nº 53 - POUSADA ALEGRE	BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.793-0	CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME	R ANTONIA MARIA DE JESUS, Nº 223 - SANTO ANTONIO	SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB	SIMPLES NACIONAL

7454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 02040/2015/CAD

26 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02040/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.574-1	CLAUDIA JANES FELIX MONTEIRO	SIT CAJUI, Nº S/Nº - ZONA RURAL	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL

7454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

### QUARTA GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 007/2015-GR-4

Patos, 01 de dezembro de 2015.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Quarta Gerência Regional da Receita Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Estaduais de Mercadorias em Trânsito – AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Quarta Gerência Regional, para as Unidades Fiscais relacionadas no Anexo I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

MARCELO PEREIRA DA SILVA NETO  
Gerente da 4ª Gerência Regional

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 02058/2015/CAD

30 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02058/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.208.750-0	JOAO PAULO GOMES DA CRUZ - ME	R ANTONIO LEANDRO DE SOUZA, Nº 146 - FORMOSA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

070024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 01996/2015/CAD**

**20 de Novembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1597102015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 01996/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.256.504-6	VALLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	ROD PB 44, Nº 2341 - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.262.482-4	SEVERINO LUIZ DA SILVA JUNIOR 05303473422	AV ANTONIO TAVARES, Nº 4812C - PRAIA AZUL	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.296-4	SEVERINO SIMPLICIO DA SILVA FILHO 29527414415	CENTRO ALHANDRA 120 - 58320-000 - CENTRO, Nº 120 - null	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.362-5	MARCIO PEREIRA DA SILVA 02674184426	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 324 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.256.117-2	JOSE PACHU DA SILVA JUNIOR 08749554409	R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 25 A - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.238.955-8	JOAO TARGINO PEREIRA 79010601404	SIT ENGENHO NOVO, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.259.581-6	GERALDO CORREIA DA COSTA FILHO 30237475472	R DA PRAIA, Nº 952 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.260.242-1	DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ROD BR 101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CONDE / PB	NORMAL
16.247.342-7	ANNA JESSIKA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	R PRES COSTA E SILVA, Nº 170 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.362-0	ALIAS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	R PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Nº 84 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.211-0	ALDO ARAUJO DA SILVA 73882097434	R ZACARIAS BATISTA, Nº 235 - SANTO ANTONIO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935071 - JOSE FERNALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 02009/2015/CAD**

**23 de Novembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02009/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.257.682-0	CIMENTOSUL COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI ME	ROD BR 101, Nº S/N - COLINAS VERDES	CONDE / PB	NORMAL
16.159.577-4	SUELENE SILVA DAS CHAGAS	R PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Nº 33 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

0935071 - JOSE FERNALDO ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 02026/2015/CAD**

**25 de Novembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02026/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.823-6	MARIA ALGIONE ARRUDA PEREIRA ME	R JOSE VELOSO DE OLIVEIRA, Nº 22 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.693-0	AURELIANO PEREIRA DA SILVA 12786044804	R MANOEL ALVES, Nº 275 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

16.195.139-2	MARCELINO PEREIRA DA SILVA 10418875405	R PROJETADA, Nº 57 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.562-1	SERLANE CAETANO GOMES	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 86 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL

0935071 - JOSE FERNALDO ROCHA CARVALHO

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2701**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº 10473-15,

**RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria - A - Nº. 862/09, publicada no D.O.E de 19/08/09 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**REFORMA POR INVALIDEZ** o 3º Sargento PM LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 510.010-1, conforme o disposto com "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda nº 20/1998, c/c os arts. 53, 94, inciso II, 96, incisos III e art. 98 § 1º da Lei nº 3.909/77; arts. 12 e 14, inciso II, E 18 da Lei nº 5.701/1993 e art. 4º da Lei 8.562/2008". João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.

*Yuri Simpson Lobato*  
**Presidente da PBPrev**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 389-2015**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

1	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2	09514-15	MATHEUS PAULO DE SOUZA BATISTA	978.782-7	747	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3	09660-15	NATHAN PAULO DE SOUZA CUSTÓDIO	978.700-3	738	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4	09659-15	HEITOR PAULO DE SOUZA CUSTÓDIO	978.701-1	739	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5	10079-15	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	978.734-8	776	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC. nº 70/12.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 391-2015**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

1	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2	10130-15	JOANA COELHO DO ORIENTE	978.739-9	779	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3	10097-15	MARIA DO SOCORRO DAS NEVES	978.727-5	771	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4	08859-15	GENOVEVA LUZIA DE OLIVEIRA	978.650-3	686	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5	10029-15	FRANCIMILDES LIMA VIANA	978.725-9	768	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art.6º- A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12.
6	10172-15	JOSEFA DA SILVA SANTOS VICENTE	978.740-2	765	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art.6º- A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12.
7	09456-15	MARIA EMILIA NUNES DE OLIVEIRA	978.736-4	777	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8	09892-15	MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE	978.719-4	756	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9	09895-15	MARIA PEREIRA DE LIMA	978.721-6	757	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10	09919-15	MARIA DA PAZ DA SILVA OLIVEIRA	978.722-4	759	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11	08962-15	MARIA MARGARETE QUEIROZ DE FARIAS	978.662-7	699	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12	09884-15	ELISABETH SILVA DAS NEVES	978.709-7	745	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 393-2015**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

1	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2	09416-15	TEREZINHA VENÂNCIO DOS SANTOS	978.714-3	751	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.



3	08240-15	VICÊNCIA GOMES DE LIMA	978.745-3	786	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4	10001-15	MARIA DAS DORES BATISTA ROCHA	978.729-1	774	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5	09913-15	CLAUDENICE DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA	978.735-6	763	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art.3º da EC nº 47/05.
6	10006-15	MARIA DA SALETE RODRIGUES CAMARÃO	978.723-3	770	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c art.3º da EC nº 47/05.
7	10038-15	DAGMAR BATISTA DOS SANTOS	978.736-2	764	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8	10108-15	ANA LUCIA CORREIA DE OLIVEIRA	978.723-2	760	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9	09855-15	LINDALVA JOANA DA SILVA	978.720-8	758	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10	09292-15	MICHELLE DA SILVA CUSTÓDIO DE SOUZA	978.683-0	721	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11	09019-15	JOAQUIM NUNES FRADE	978.669-4	706	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12	08209-15	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	978.741-1	780	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13	09899-15	MARIA ALIETE PEREIRA DA COSTA	978.733-0	762	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 395-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
2	04455-15	LÍVIA WALESKA DE CASTRO SOARES	PENSÃO VITALÍCIA
3	08380-15	LURDEVALDA LEITE BARBOSA	PENSÃO VITALÍCIA
4	10096-15	MARIA GORETTI LEITE RIBEIRO	PENSÃO VITALÍCIA
5	08105-15	FRANCISCA DE SOUSA LEITE	PENSÃO VITALÍCIA
6	10150-15	JAMILLE VIRGÍNIA COSME SIMÃO	PENSÃO VITALÍCIA
7	09390-15	LUCIANA SILVA DA COSTA	PENSÃO VITALÍCIA
8	09226-15	JUNITA MARIA DE LACERDA LOPES	PENSÃO VITALÍCIA
9	08030-15	MARIA NORMÉLIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PENSÃO VITALÍCIA
10	07923-15	MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
11	10010-15	GRACE DE ARAÚJO PIRES GADELHA	REVISÃO DE PENSÃO
12	09544-15	AIRTON LUIS PACOTE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
13	20571-10	MARIA LÚCIA MARCOLINO DOS SANTOS	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de dezembro de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 872/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0009714-15	EDSON CORREIA DE MELO FILHO	060.493-3	2522	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SEE
0009431-15	SONIA MARIA DE ASSIS FORMIGA	003.898-9	2646	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
0009635-15	SIMONE FURTADO RABELO	002.172-5	2630	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	DER
0009750-15	MARIA DO SOCORRO PINTO	099.699-8	2632	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SES
0009681-15	ALUIZIA DOS SANTOS	091.376-6	2636	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	PMEP
0009894-15	MARIA DA LUZ GOMES DOS SANTOS	115.048-1	2660	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SES
0009555-15	MARIA DE FÁTIMA CUNHA D' ASSUNÇÃO	137.688-8	2655	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SEE
0009746-15	ELIANE IRINEU DE LIMA	127.934-3	2659	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SES
0009850-15	KATIA CRISTINA DE CASTRO PASSOS	131.641-9	2663	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SEE
0009654-15	ALCIONE GOMES DUTRA SARMENTO	120.700-8	2629	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art.40 da CF/88.	SEE
0009735-15	MARIA PEREIRA	085.582-1	2665	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SEE
0009733-15	MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO LEITE	096.611-8	2664	Art. 3º, incisos I,II e III da EC nº 47/05.	SEE
0009851-15	IVANILDO ALCANTARÁ DE SOUSA	083.709-1	2661	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art.40 da CF/88.	SEE
0009743-15	CLAUDIA GERMANA FREIRE MARIZ	092.637-0	2662	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 03 de dezembro de 2015.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 878/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0009153-15	DAVID JOSÉ DE SOUSA SILVA PAZ	174.527-1	2725	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEAP
0009526-15	OSÓRIO LUIZ FILHO	087.281-4	2724	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SER
0009012-15	MARIA JOSÉ DE ANDRADE PESSOA	150.197-6	2726	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES
0008915-15	MARCONDES LOPES MACIEIRA	130.248-5	2727	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
0007022-15	ROBERTO SANTOS LUZ	061.864-1	2728	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DP
0008830-15	JOSÉ GUTEMBERG DA NÓBREGA GOMES	005.431-3	2712	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	DER
0008949-15	JAIR BRANDÃO DE OLIVEIRA	084.218-4	2702	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE
0009207-15	ANANIAS BATISTA SOBRINHO	093.066-1	2723	Art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 03 de dezembro de 2015.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPrev

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 136/2015-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2015.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

**Art. 1º – NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 0010/2015 – CBM/INFRAERO, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a Resgatécnic Comércio de Equipamentos de Resgates LTDA, que tem como objeto a aquisição de material de salvamento em altura e terrestre.

**1º TEN QOBM** matrícula 523.933-8 **MATHEUS PINHEIRO DA COSTA**

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e Cumpra-se.

*Jair Carneiro de Barros*  
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL BM  
Comandante Geral e Chanceler da OMBM